

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 16/0023-PG

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de ônibus urbano, ônibus executivo, micro-ônibus, veículos tipo van, veículos de passeio e caminhão baú, para atender as ações e projetos desenvolvidos pelo Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Considerando que na ata da primeira sessão, realizada às nove horas do dia dezoito de dezembro do corrente ano, a Pregoeira, com base no subitem **6.3.1.4** (*O(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos fiscais que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 12.3*) do edital, solicitou que a empresa **EMMANOELE PEREIRA VALE-ME** apresentasse na sala da Comissão de Licitação até às **17h do dia 20 de dezembro do corrente ano**, cópia das notas fiscais que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa no Pregão em epígrafe, sendo o prazo cumprido pela licitante. Considerando que a licitante, apesar de não ter apresentado as notas fiscais solicitadas, apresentou dois contratos de prestações de serviços, acompanhados dos respectivos recibos, todos reconhecidos firma e autenticados em cartório, referentes às declarações de capacidade técnica constante na documentação de habilitação apresentado pela empresa, assim, considerando a análise dos documentos e que a informação adicional apresentada evidencia a real execução de itens compatíveis com o objeto desta Licitação, a empresa **EMMANOELE PEREIRA VALE-ME** está HABILITADA no certame.

2 Considerando a análise dos documentos, constatou-se que a empresa **AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA** não apresentou nos documentos de habilitação a Certidão solicitada no subitem **6.5.5** (*Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei*) do edital, por isso está INABILITADA no certame.

3 Considerando a análise dos documentos, as empresas **T G PONTES TRANSPORTES-ME** e **TRANSPORTE VITORIA LTDA-EPP** estão **HABILITADAS** no certame.

4 Com a inabilitação da empresa **AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, os itens **12, 14, 27, 28 e 40**, arrematados pela licitante, foram reclassificados da seguinte forma: item **12**, ficou registrado para a empresa **T G PONTES TRANSPORTES-ME**; itens **14 e 28**, ficaram registrados para a empresa **TRANSPORTE VITORIA LTDA-EPP**; e item **27**, ficou registrado para a empresa **EMMANOELE PEREIRA VALE-ME**. Quanto ao item **40**, como não havia remanescente, este foi **cancelado**.

5 Dessa forma, segue o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas com menores preços registrados para cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: EMMANOELE PEREIRA VALE-ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	1.733,00	18	1.200,00	24	1.800,00	31	400,00
06	1.080,00	19	1.200,00	25	1.400,00	35	510,00
09	600,00	20	1.200,00	26	1.400,00	42	1.200,00
11	950,00	21	1.200,00	27	1.000,00		
16	600,00	22	395,00	29	1.000,00		
17	1.200,00	23	740,00	30	395,00		

EMPRESA: T G PONTES TRANSPORTES-ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
07	660,00	10	715,00	12	890,00	15	1.240,00
37	4.000,00						

EMPRESA: TRANSPORTE VITORIA LTDA-							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	3.166,00	08	750,00	28	860,00	36	1.390,00
02	2.216,00	13	3.270,00	32	2.133,00	38	5.000,00
03	1.666,00	14	2.500,00	33	2.033,00		

5.1 Foram **cancelados** os itens: **04 e 39**, pois ficaram muito acima dos valores de referência; **34 e 41**, pois não se obteve cotação para os itens; e **40**, pois a

única empresa classificada para o item ficou inabilitada no certame, ficando o item sem cotação.

5.2 Diante do exposto, a Comissão de Licitação informa que as empresas com menores preços registrados possuem o prazo de **01 (um) dia útil** a contar da divulgação do presente resultado, para apresentação da proposta de preços adequada aos lances ofertados, conforme estabelece o subitem **7.1.6** do edital.

5.3 Os interessados em interpor recurso terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 28 de dezembro de 2016.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL